

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2024.

Às quatorze horas do dia vinte e três de julho do ano de 2024 compareceram para a sétima reunião referente a análise do sexto mês do ano de 2024, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos - COMIN, Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI, de acordo com o estabelecido no art. 98 da Lei Municipal 4419/2014 e em atendimento ainda a Portaria 141/2024, publicada em 28 de Junho de 2024: Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, Sr. Mauricio da Costa, Sr. Felipe Carballo de Souza Ribeiro, Sra. Priscila Sylveira Moraes e Sra. Márcia da Costa Melo, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 99 da Lei Municipal 4419/2014, para a apreciação e aprovação do Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente ao mês de junho de 2024. Iniciando os debates, o Senhor Maurício informou que promoveu a movimentação dos recursos dos fundos ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI e ITAÚ INSTITUCIONAL IPCA ACTION FIC RENDA FIXA LP que se encontravam desenquadrados com os limites de alocação previstos na Resolução 4.963/21. Para promover a adequação, foi promovido o resgate de **R\$ 700.000,00** do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI e **R\$ 1.394.624,25** do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL IPCA ACTION FIC RENDA FIXA LP e aplicados os montantes de **R\$ 1.094.624,25** no FUNDO BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDÊNCIA e **R\$ 1.000.000,00** no fundo SANTANDER RF REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM FIC FUNDOS, tudo conforme decidido na 1º Reunião Extraordinária do COMIN de 2024. Observamos que apesar dos resgates efetuados no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL IPCA ACTION FIC RENDA FIXA LP o desenquadramento se manteve, sendo o PREVINI atualmente o único cotista do fundo. Considerando este fato, se faz necessário a retirada total de recursos do fundo. Os Membros do COMIN sugerem ao Gestor que os recursos a serem sacados, atualmente perfazendo o montante de aproximadamente **R\$ 511.590,45** sejam alocados em fundos DI, considerando que o CDI é o único benchmark que vem alcançando a meta de investimento neste ano. O Senhor Marcello atenta para o fato de que no próximo mês haverá o vencimento do fundo CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA. Para utilização dos valores atualmente aplicados no referido fundo, sugere que sejam credenciados novos fundos, de forma a promover uma maior diversificação da carteira. Aponta que fundos de Investimento em Ações BDR Nível I podem configurar uma boa alternativa para diversificação, além do fato de que a aplicação nesta modalidade de fundos visaria maior conformidade com a estratégia da política de investimentos para o ano de 2024. Passando à aprovação do Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente ao mês de junho de 2024, após análise minuciosa e debates sobre o conteúdo ali disposto, os membros do COMIN decidiram pela aprovação do Parecer Técnico. E como ninguém mais quis fazer uso da palavra foi encerrada a reunião e eu, Marcia da Costa Melo, lavrei a respectiva ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
Presidente

Marcia da Costa Melo
Secretário

Priscila Sylveira Moraes
Componente

Mauricio da Costa
Componente

Felipe Carballo de Souza Ribeiro
Componente

